



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2017 – Nº 828

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3461, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A SRA. CIDINEIA FERNANDES ARDIZZON DE OLIVEIRA NO CARGO COMISSIONADO COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CIDINEIA FERNANDES ARDIZZON DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo Comissionado – Coordenador do Programa de Atenção Integral a Família – PAIF – CC-V, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/01/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de janeiro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3462, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA O SR. JOSÉ ADILSON DE ARAÚJO NO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE – CC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOSÉ ADILSON DE ARAÚJO** para exercer o Cargo Comissionado – Secretário Municipal de Saúde – CC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/01/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de janeiro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3463, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A SRª GRAZIELA JOSEFA PARESQUI CHAGAS NO CARGO COMISSIONADO GERENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **GRAZIELA JOSEFA PARESQUI CHAGAS** para exercer o Cargo Comissionado – Gerente de Licitação e Contratos – CC-III, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/01/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de janeiro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3464, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A SRA. SÂMELA NASCIMENTO GOMES NO CARGO COMISSONADO GERÊNCIA DE CONTROLE DE FROTAS – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **SÂMELA NASCIMENTO GOMES** para exercer o Cargo Comissionado – Gerência de Controle de Frotas – CC-III, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/01/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de janeiro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei 8.066/93, na contratação da empresa CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA, para execução de serviços de Contratação de serviço de recebimento e destinação final de resíduos classe II em aterro sanitário do Município, visando à manutenção de um serviço essencial a população, pelo prazo de 180 dias com início em 09/01/2017 e término em 09/04/2017, com valor global de R\$ R\$ 233.037,00 (duzentos e trinta e três mil e trinta e sete reais).

Vargem Alta/ES, 09 de janeiro de 2017.

JOÃO CRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

AVISO DE ERRATA EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 213/2016 E Nº 214/2016

CONTRATO Nº 213/2016

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de seu Prefeito Municipal, torna público a errata ao Extrato do Contrato Nº

213/2016, no Órgão Oficial do dia 30 de dezembro de 2016, Ed. nº 823, pag. 04, devido A ERRO DE DIGITAÇÃO constou erroneamente o nome do CONTRATADO. Assim, **Onde se lê:** “**CONTRATADO:** André Luiz de Oliveira Loyola”. **Lê-Se:** “**CONTRATADO:** P S Amorim Construtora LTDA ME”. Mantêm-se as demais disposições do referido Extrato.

Vargem Alta, 09 de janeiro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 214/2016

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de seu Prefeito Municipal, torna público a errata ao Extrato do Contrato Nº 213/2016, no Órgão Oficial do dia 30 de dezembro de 2016, Ed. nº 823, pag. 04, devido A ERRO DE DIGITAÇÃO constou erroneamente a DATA DE VIGÊNCIA. Assim, **Onde se lê:** “**PRAZO:** 16/12/2016 a 31/12/2017”. **Lê-Se:** “**PRAZO:** 16/12/2016 a 31/12/2016”. Mantêm-se as demais disposições do referido Extrato.

Vargem Alta, 09 de janeiro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, para contratações das empresas **POSTO VARGEM ALTA LTDA ME E AUTO POSTO MONTANHA LTDA ME**, para aquisição de combustível, baseado no Decreto nº 3447, de 05 de janeiro de 2017, visando atender as atividades de caráter essencial e com urgência a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, justifica a contratação, haja vista que o processo licitatório ocorrerá somente na data de 16/01/2017, e que a cota da contratação realizada por compra direta, não ter sido suficiente para atender a demanda da Secretaria para execução dos serviços, sendo necessário mais 2000 litros de óleo Diesel Comum, bem como 1500 litros de óleo S10, pois a falta do fornecimento do combustível poderá colocar em risco a coleta de lixo no Município, salienta ainda que, o combustível ora solicitado, destina-se a atender as necessidades urgentes e emergenciais de caráter essencial da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, especialmente no que diz respeito a coleta de resíduos sólidos urbanos. Em função da sua natureza heterogênea, os resíduos sólidos podem causar impactos sanitários, ambiental, econômico e estético durante todo o seu ciclo de vida e principalmente durante a sua etapa de destinação final agredindo a

atmosfera e solo, o lençol freático e os ecossistemas. Assim, a prestação de serviço de coleta de lixo é essencial e prioritária, pois visa a qualidade de vida e o bem estar da população, pois alia saúde pública, educação ambiental e meio ambiente, no valor global de **R\$ 11.155,00 (onze mil cento e sessenta e cinco reais)**, sendo o valor do óleo **Diesel Comum R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos) o litro**, totalizando o valor de R\$ 6.280,00 (seis mil duzentos e oitenta reais), contratado pela empresa POSTO VARGEM ALTA LTDA ME e o valor do Diesel S10 **R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) o litro**, totalizando o valor de R\$ 4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais), contratado pela empresa AUTO POSTO MONTANHA LTDA ME, tendo início no dia 10/01/2016 e término em 17/01/2016.

Vargem Alta/ES, 10 de janeiro de 2016.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, para contratações das empresas **POSTO VARGEM ALTA LTDA ME E AUTO POSTO MONTANHA LTDA ME**, para aquisição de combustível, baseado no Decreto nº 3447, de 05 de janeiro de 2017, visando atender as atividades de caráter essencial e com urgência a Secretaria Municipal de Saúde, justifica a contratação, haja vista que o processo licitatório ocorrerá somente na data de 16/01/2017, e que a cota da contratação realizada por compra direta, não ter sido suficiente para atender a demanda da Secretaria para execução dos serviços, sendo necessário mais 1200 litros de gasolina, bem como 500 litros de óleo S10, e ainda que a falta de abastecimento dos veículos, poderá colocar em risco a saúde dos munícipes, salienta ainda que, o combustível ora solicitado, destina-se a atender as necessidades urgentes e emergenciais de caráter essencial da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente para ambulâncias e veículos que transportam pessoas para outras localidades a fim de se submeterem as consultas e exames especializadas na área médica, bem como as atividades de rotina, no valor global de **R\$ 6.377,00 (seis mil trezentos e setenta e sete reais)**, sendo o valor da **Gasolina R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos) o litro**, totalizando o valor de R\$ 4.752,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais), contratado pela empresa POSTO VARGEM ALTA LTDA ME e o valor do **Diesel S10 R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) o litro**, totalizando o valor de R\$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais), contratado pela empresa AUTO POSTO MONTANHA LTDA ME, tendo início no dia 10/01/2016 e término em 17/01/2016.

Vargem Alta/ES, 10 de janeiro de 2016.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

IPREVA

PORTARIA Nº 003/2017-IPREVA, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

“NOMEIA A SR.^a **BRUNA PANSINI MAZOCCO** PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE CONTABILIDADE E FINANÇAS CC-III – NO IPREVA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VARGEM ALTA-ES.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a SR.^a **BRUNA PANSINI MAZOCCO**, para o exercer o cargo em comissão de Gerente de Contabilidade e Finanças CC-III – no IPREVA – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de janeiro de 2017.

LORAINÉ FARDIM JAVARIS

DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA Nº 004/2017-IPREVA, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A SR.^a **ULE ESTEFANIO PIN** PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE BENEFÍCIOS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CC-II – NO IPREVA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VARGEM ALTA - ES

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a SR.^a **ULE ESTEFANIO PIN**, para o exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE BENEFÍCIOS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CC-II – no IPREVA – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de janeiro de 2017.

LORAINÉ FARDIM JAVARIS
DIRETOR EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 14/2017, de 10 de janeiro de 2017.

CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica CONVOCADA, nos termos do artigo 106 e seguintes da Resolução nº 013/90, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vargem Alta, a ser realizada no dia 12 de janeiro de 2017, às 16:00 horas, para apreciação do Projeto de Lei nº 01/2017, que "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Poder Executivo, e o Reconhecimento de Estado de Emergência nos termos dos Decretos nºs 3446 e 3447/2017, baixados pelo chefe do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VICENTE ANDREÃO MARQUES
Presidente

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

RICARDO ROCHAEL CYPRIANO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

GIVALDO LUIZ PANETTO
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

JURANDIR MARCELINO
MEIO AMBIENTE

JOSÉ ADILSON DE ARAUJO
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

ALTAIR FRANCO DE MORAES
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com